



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 652, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

| Critério de Preenchimento | |
|--|---|
| Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo | Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente) |
| 1º | Ampla concorrência – 1º |
| 2º | Ampla concorrência – 2º |
| 3º | Reserva de vaga para Negros – 1º |
| 4º | Ampla concorrência – 3º |
| 5º | Reserva de vaga para Deficientes – 1º |

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I e que estiverem dentro do quantitativo de vagas oferecidas, ou seja, os próximos colocados nos respectivos cargos/câmpus que concorreram, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Cabe destacar que o candidato deve preencher apenas as vagas de interesse, não sendo necessário preencher todas se não houver interesse pela nomeação. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção. Dessa forma, considerando sua classificação e a vaga para a qual foi aprovado e homologado, poderá optar por ela ou ser nomeado em uma das novas vagas apresentadas no referido quadro de vagas. Para o caso de novas vagas no mesmo câmpus, terão preferência os candidatos homologados na mesma fila; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, sendo excluído lista de classificação, conforme estabelecido no item 19.8 do Edital 52/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Os candidatos convocados, conforme Anexo I e que estiverem fora do quantitativo de vagas oferecidas, poderão optar por:

1.1.3.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Cabe destacar que o candidato deve preencher apenas as vagas de interesse, não sendo necessário preencher todas se não houver interesse pela nomeação. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.3.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para a(s) vaga(s) disponível(is) no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas ou

1.1.3.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.4.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

| Qtd. | CARGO | NÍVEL | LOTAÇÃO DA VAGA |
|-------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
| 1 | ASSISTENTE DE ALUNOS | C | CAMPOS DO JORDÃO |
| 1 | ASSISTENTE DE ALUNOS | C | SOROCABA |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | BOITUVA |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | CARAGUATATUBA |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | MATÃO |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | PIRITUBA |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | PRESIDENTE EPITÁCIO |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | SALTO* |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

| | | | |
|---|-----------------------------|---|-----------|
| 2 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | SÃO ROQUE |
| 1 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | SUZANO* |

* Conforme descrito no item 1.1.2, os candidatos classificados para os Câmpus Salto e Suzano precisam, necessariamente, se manifestar quanto ao interesse pelas novas vagas nesses câmpus, sendo nomeados os melhores classificados que manifestarem interesse e os demais permanecerão na fila ou nomeados em outros câmpus, se for o caso. A não manifestação dos melhores classificados e manifestação de candidatos com classificação inferior, ensejará nas respectivas exclusões das filas, nos termos do Edital 52/2022.

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, **até o dia 16/11/2022**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Assistente de Alunos – Câmpus: Campos do Jordão e Sorocaba.

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo lista geral |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1º | AC | 7ª |
| 2º | PPI* | 8ª |

* Não havendo candidato PPI interessado pela vaga, poderá ser preenchida por candidato AC que manifestar interesse.

| LISTA GERAL AC | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 8º | ANDREZA CRISTINA BOVOLENTA SILVA | AC |
| 10º | MARISE DA SILVA | AC |
| 11º | LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO | AC |
| 13º | KETHLEN ALVES DOMINGUES | AC |
| 15º | RENAN OLIVEIRA CAITANO DA SILVA | AC |
| 16º | RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES | AC |
| 17º | LARISSA RAQUEL ALVES LEVA | AC |
| 18º | GUILHERME ARAÚJO DE OLIVEIRA | AC |
| 19º | CELSO RICARDO RIBEIRO CONSOLI | AC |
| 20º | MARAISA DIAS CRUZ | AC |
| 22º | ERIVALDO SANTOS DE ALMEIDA | AC |
| 23º | VANESSA APARECIDA CALLEGARO MAIA | AC |
| 24º | ADRIANA APARECIDA DA SILVA | AC |

| LISTA GERAL PPI | | |
|-----------------|----------------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 3º | MARISE DA SILVA | PPI |
| 4º | ADRIANA APARECIDA DA SILVA | PPI |

Cargo Assistente em Administração*

* Não havendo candidatos interessados do Edital 118/2018 (mais antigo), convocados pelo Edital 651/2022, a vaga poderá ser preenchida por candidatos do Edital 52/2022.

Cargo: Assistente em Administração - Vaga nova onde houve vaga inicial no Edital 52/2022: Câmpus Salto
- preferência de nomeação aos candidatos da respectiva fila.

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no câmpus |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| 1º | AC | 2ª |

| LISTA CÂMPUS SALTO | | |
|--------------------|-------------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 3º | LUIZ HENRIQUE RODRIGUES | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

| | | |
|-----|------------------------------------|----|
| 9º | EDGAR FERNANDES DO AMARAL CIPRIANO | AC |
| 10º | ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA | AC |
| 11º | EDMARA DOS SANTOS RIBEIRO | AC |

Cargo: Assistente em Administração - Vaga nova onde houve vaga inicial no Edital 52/2022: Câmpus Suzano - preferência de nomeação aos candidatos da respectiva fila.

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no câmpus |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| 1º | AC | 2ª |

| LISTA CÂMPUS SUZANO | | |
|---------------------|------------------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 4º | FÁBIO JERÔNIMO DA SILVA | AC |
| 5º | VIVIANI DOS SANTOS RODRIGUES | AC |

Cargo: Assistente em Administração – (Lista Geral) - Opções: Câmpus Boituva, Caraguatatuba, Matão, Pirituba, Presidente Epitácio, Salto*, São Roque (2), Suzano*.

* Conforme descrito no item 1.1.2, os candidatos classificados para os Câmpus Salto e Suzano precisam, necessariamente, se manifestar quanto ao interesse pelas novas vagas nesses câmpus, sendo nomeados os melhores classificados que manifestarem interesse e os demais permanecerão na fila ou nomeados em outros câmpus, se for o caso. A não manifestação dos melhores classificados e manifestação de candidatos com classificação inferior, ensejará nas respectivas exclusões das filas, nos termos do Edital 52/2022.

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo lista geral |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1º | PPI** | 18ª |
| 2º | AC | 19ª |
| 3º | PCD/AC | 20ª |
| 4º | AC | 21ª |
| 5º | AC | 22ª |
| 6º | PPI** | 23ª |

** Não havendo candidatos PPI interessado pelas vagas, poderão ser preenchidas por candidatos AC que manifestarem interesse.

| LISTA GERAL - PPI | | |
|-------------------|------------------------------------|--------------|
| CLASSIF. | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 14º | ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA | PPI |
| 15º | FÁBIO JERÔNIMO DA SILVA | PPI |
| 16º | FELIPE SAPPACK DE SOUSA | PPI |
| 17º | VIVIANI DOS SANTOS RODRIGUES | PPI |
| 18º | EDGAR FERNANDES DO AMARAL CIPRIANO | PPI |
| 19º | ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA | PPI |
| 20º | MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA | PPI |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

| | | |
|-----|------------------------------|-----|
| 21º | JULIANA FRANCISCA DA C DE SA | PPI |
| 22º | EDMARA DOS SANTOS RIBEIRO | PPI |
| 24º | VICTOR HUGO GAMA DE CASTRO | PPI |

| LISTA GERAL - AC | | |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------|
| CLASSIF. | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 4º | LUIZ HENRIQUE RODRIGUES | AC |
| 15º | MARINA NORIKO NOGUCHI | AC |
| 30º | ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA | AC |
| 31º | FÁBIO JERÔNIMO DA SILVA | AC |
| 32º | FELIPE SAPPACK DE SOUSA | AC |
| 33º | VIVIANI DOS SANTOS RODRIGUES | AC |
| 34º | EDGAR FERNANDES DO AMARAL CIPRIANO | AC |
| 35º | ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA | AC |
| 36º | MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA | AC |
| 37º | JULIANA FRANCISCA DA C DE SA | AC |
| 38º | EDMARA DOS SANTOS RIBEIRO | AC |
| 40º | VICTOR HUGO GAMA DE CASTRO | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

| | |
|---------------|------------------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo/Câmpus: | Classif./Concorrência: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 652 de 11/11/2022**, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para uma das unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação, conforme ordem de preferência:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

7) _____

8) _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

| | |
|---------------|------------------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo/Câmpus: | Classif./Concorrência: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do da fila do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**